



UFAM

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS E A PHILIPPS-UNIVERSITÄT
MARBURG**

Protocolo de Intenções nº
023/2024-ARII/UFAM/FUA
Processo SEI nº 23105.002754/2024-15



**STATEMENT OF INTENT BETWEEN
FOUNDATION UNIVERSITY OF
AMAZONAS AND
PHILIPPS-UNIVERSITÄT MARBURG**

Statement of Intent nº
023/2024-ARII/UFAM/FUA
Process SEI nº 23105.002754/2024-15

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS**, entidade mantenedora da
Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com
sede na Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Campus
Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Centro
Administrativo, Bairro Coroado I, inscrita no CNPJ
sob nº. 04.378.626/0001-97, doravante denominada
simplesmente FUA, neste ato, representada pelo
Presidente do seu Conselho Diretor e também Reitor
da Universidade Federal do Amazonas, **Prof. Dr.
Sylvio Mário Puga Ferreira** e a **PHILIPPS
UNIVERSITÄT MARBURG**, doravante
denominada **UMR**, com sede em Biegenstraße 10,
35032 Marburg, Germany, representada por seu
Presidente, **Prof. Dr. Thomas Nauss**, resolvem
firmar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES,
abrangendo as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As instituições signatárias procurarão estimular e
realizar programas de cooperação técnico-científicas
e culturais em conformidade com a legislação
vigente de cada país, bem como as Normas da Lei
Internacional, levando em consideração sua
disponibilidade de recursos humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA

As instituições signatárias concordam em promover
a cooperação entre ambas as instituições, em áreas
de mútuo interesse, através dos meios indicados a
seguir: intercâmbio de docentes, pesquisadores e
estudantes; implementação de projetos conjuntos de
pesquisa; promoção de eventos científicos e
culturais; intercâmbio de informações e publicações
acadêmicas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A cooperação recíproca aqui acordada será iniciada
mediante solicitação específica de um dos participantes
com a apresentação de instrumentos específicos
adequados às ações pretendidas, descrevendo seus
aspectos relevantes bem como os recursos
envolvidos.

CLÁUSULA QUARTA

A cooperação empreendida em decorrência do
presente Protocolo será baseada na participação

**FOUNDATION UNIVERSITY OF
AMAZONAS,**

the sponsoring entity of the Federal University of
Amazonas - UFAM, headquartered at Av.
Rodrigo Otávio, 6200 - Senador Arthur Virgílio
Filho University Campus - Administrative Center,
Bairro Coroado I, registered with the CNPJ under
nº. 04.378.626/0001-97, hereinafter referred to
simply as FUA, herein represented by the
President of its Board of Directors and also the
Rector of the Federal University of Amazonas,
Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira, and the
PHILIPPS-UNIVERSITÄT MARBURG
represented by its President **Prof. Dr. Thomas
Nauss**, located in Biegenstraße 10, 35032
Marburg, Germany, decide to sign this
STATEMENT OF INTENT, covering the
following Clauses and Conditions:

CLAUSE ONE

The signatory institutions will seek to stimulate
and carry out technical-scientific and cultural
cooperation programs following the current
legislation of each country, as well as the Rules of
the Law International, taking into account its
availability of human resources.

CLAUSE TWO

The signatory institutions agree to promote
cooperation between both institutions, in areas of
mutual interest, through the means indicated
below: exchange of professors, researchers and
students; implementation of joint research
projects; promotion of scientific and cultural
events; exchange of information and academic
publications.

CLAUSE THREE

The reciprocal cooperation agreed herein will be
initiated upon a specific request from one of the
participants with the presentation of particular
instruments suited to the intended actions,
describing its relevant aspects as well as the
resources involved.

CLAUSE FOUR

The cooperation undertaken as a result of this



UFAM

comum em assuntos técnicos, científicos e culturais, com o propósito de acelerar e assegurar a expansão quantitativa e qualitativa das funções de ensino, pesquisa, extensão e, dessa maneira, deverá compreender ao menos um dos seguintes tópicos:

- a) Habilitar membros de seus corpos docente, técnico e discente para colaborar com a outra instituição em sua sede, a fim de possibilitar o desenvolvimento de programas de mútuo interesse;
- b) Promover programas de pesquisa, de ensino, de extensão e implementação de programas de intercâmbio dando prioridades a projetos de interesse definidos nos planos de desenvolvimento das instituições signatárias, incluindo a realização de mobilidade acadêmica;
- c) Suporte de apoio mútuo em materiais bibliográficos necessários ao programa comum pré-estabelecido, para publicação conjunta;
- d) Organização e realização de eventos presenciais ou remotos em torno de temas de mútuo interesse.
- e) Obedecer às restrições legais e éticas relativas à propriedade intelectual e protocolos de pesquisa, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA

As instituições signatárias comprometem-se a colocar à disposição de todos os setores onde haja interesse no desenvolvimento de atividades decorrentes do presente Protocolo, facilitando, dentro de suas possibilidades, a participação de seu pessoal técnico, docente e discente.

CLÁUSULA SEXTA

Para a consecução do previsto neste Protocolo, as instituições signatárias indicarão seus representantes, aos quais caberá estabelecer as prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação dos programas a serem desenvolvidos.

CLÁUSULA SÉTIMA

Em todas as comunicações e publicações pertinentes a ajustes advindos deste Protocolo, far-se-á menção expressa das duas instituições signatárias.

CLÁUSULA OITAVA

O presente Protocolo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. O participante que dele se desinteressar, a qualquer tempo, deverá comunicar ao outro a sua intenção de rescindi-lo, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias. As atividades em andamento devem ser ressaltadas até a data de sua conclusão como definido em conformidade pelas partes.

CLÁUSULA NONA

O presente Protocolo será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da FUA e será regido pelas leis aplicáveis seguindo as normas do Direito



Statement will be based on joint participation in technical, scientific and cultural matters, with the aim of accelerating and ensuring the quantitative and qualitative expansion of the functions of teaching, research, outreach, and concern at least one of the following topics:

- a) Enable members of faculty, technical and students to collaborate with the other institution at its headquarters, in order to enable the development of programs of mutual interest;
- b) Promote research, teaching, extension programs and implementation of exchange programs prioritizing projects of interest defined in the development plans of the signatory institutions, including Academic Mobility;
- c) Mutual support in bibliographic materials necessary for the pre-established common program.
- d) Organization and holding of in-person or remote events around topics of mutual interest.
- e) Comply with legal and ethical restrictions relating to intellectual property and research protocols, if applicable.

CLAUSE FIVE

The signatory institutions undertake to make available to all sectors where there is an interest in the development of activities arising from the present Statement, facilitating, within their possibilities, the participation of their technical, teaching, and student personnel.

CLAUSE SIX

To achieve the provisions of this Statement, the signatory institutions will appoint their representatives, who will be responsible for establishing priorities, guiding the work, monitoring, and evaluating the implementation of the programs to be developed.

CLAUSE SEVEN

In all communications and publications about adjustments arising from this Statement, the two signatory institutions shall be expressly mentioned.

CLAUSE EIGHT

This Statement will be in force for 05 (five) years from the date of signature. The participant who is not interested in it, at any time, must communicate to the other his intention to terminate it, in writing, at least 90 (ninety) days in advance. Ongoing activities shall be held until the date of their completion as defined accordingly by the parties.

CLAUSE NINE



UFAM

internacional.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Protocolo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

SYLVIO MARIO PUGA
FERREIRA:405295092
53

Assinado de forma digital por
SYLVIO MARIO PUGA
FERREIRA:40529509253
Dados: 2024.08.07 18:20:37
-03'00'

Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira
Rector, Reitor
Date :
For the **Universidade Federal do Amazonas**,



This Statement will be published in the Official Gazette of the Union and will be governed by the applicable laws following the norms of International Law.

And for being fair and agreed, they sign this Statement in 02 (two) copies of equal content and form, in the presence of the witnesses who also sign it, so that it immediately takes effect therein.

Prof. Dr. Thomas Nauss
President, Presidente
Date : *01.08.2024*
For the **Philipps-Universität Marburg**

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16
Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025118858500439999
Nota de Empenho: 2024NE508776 05/08/2024
Autorização: 06/08/24 por Simone Dalla Pozza Mahmud - Coordenadora de Suprimentos.
Ratificação: 07/08/24 por Ana Paula Coutinho - Diretora Administrativa.

Processo nº 155905 SEI HCPA 23092.009751/2024-91 - ENOXAPARINA 60 MG 0,6ML SERINGA
Contratado: MEDILAR IMP E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MED. HOSP. S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23 R\$ 22.800,0000
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16
Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025118858500439999
Nota de Empenho: 2024NE508772 05/08/2024
Autorização: 06/08/24 por Simone Dalla Pozza Mahmud - Coordenadora de Suprimentos.
Ratificação: 07/08/24 por Ana Paula Coutinho - Diretora Administrativa.

Processo nº 155896 SEI HCPA 23092.009679/2024-00 - INSUMO PARA PESQUISA - KIT TAQMAN
Contratado: BIOGEN BIOTECNOLOGIA E QUÍMICA LTDA CNPJ: 05.009.232/0001-24 R\$ 7.873,2000
Fundamento Legal: Art.29, Inciso XIV, Lei 13.303/16
Fonte: 1002000000 1049A001MS Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025118858500439999 123025113408600439999
Autorização: 07/08/24 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos
Ratificação: 08/08/24 por Prof Brasil Silva Neto,- Diretor-Presidente

EDITAL Nº 6, DE 8 DE AGOSTO DE 2024
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA EQUIPE DE PESQUISA

O HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE, com sede à Rua Ramiro Barcelos, 2350, faz saber aos interessados que estão abertas, de 09/08/2024 a 16/08/2024, as inscrições para o processo seletivo de profissionais para atuar como bolsista no desenvolvimento de atividades do plano de trabalho, firmado com a Agência Nacional de Saúde com o objetivo da elaboração de estudos técnico-científicos de avaliação de tecnologias em saúde submetidas para fins de incorporação no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, através do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2022, pelo prazo de até 16 meses. As inscrições devem ser realizadas, até às 17 horas da data limite, exclusivamente via Internet, por intermédio do Formulário de Inscrição, disponível no endereço <https://sites.google.com/hcpa.edu.br/area-do-pesquisador/editais>, conforme descrito no item 6 do edital, no link Edital nº 06/2024 - Processo Seletivo para concessão de bolsa de pesquisa.

BRASIL SILVA NETO
Diretor-Presidente do HCPA

EDITAL Nº 7, DE 8 DE AGOSTO DE 2024
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA EQUIPE DE PESQUISA

O HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE, com sede à Rua Ramiro Barcelos, 2350, faz saber aos interessados que estão abertas, de 09/08/2024 a 16/08/2024, as inscrições para o processo seletivo para atuar como bolsista na realização das atividades do programa "Avaliação de políticas públicas para redução dos impactos produzidos pelo consumo de álcool e indicadores para monitoramento" firmado com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD - Ministério da Justiça (MJ), através do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2023, pelo prazo de até 13 meses. As inscrições devem ser realizadas, até às 17 horas da data limite, exclusivamente via Internet, por intermédio do Formulário de Inscrição, disponível no endereço <https://sites.google.com/hcpa.edu.br/area-do-pesquisador/editais>, conforme descrito no item 6 do edital, no link Edital nº 07/2024 - Processo Seletivo para concessão de bolsa de pesquisa.

BRASIL SILVA NETO
Diretor-Presidente do HCPA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

licitações N° 0323/24 - Registro de Preços de Materiais de Segurança - Palmilha.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 30/08/2024, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 30/08/2024, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link

licitações N° 0376/24 - Registro de Preços de Instrumentais - Caixa Plástica Perfurada, Endoscópio e Lâminas para Serra Sagital.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 28/08/2024, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 28/08/2024, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link

licitações N° 0405/24 - Registro de Preços de Medicamentos.

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES
Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO - DIRETOR DE AVALIAÇÃO e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
MARIO PROCOPIUCK	XXX.550.849-XX	88881.929770/2023-01	PRO-AREA 2654/2024	10.000,00	DE: 06/08/2024 A: 15/03/2026	2023NE006540 (C)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Extrato do Protocolo de Intenções celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e a PHILIPPS UNIVERSITÄT MARBURG (ALEMANHA). Objeto: estimular e realizar programas de cooperação técnico-científicas e culturais. Vigência: 5 anos, a partir da assinatura. Data da assinatura: 07/08/2024. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Thomas Nauss, Presidente da Philipps Universität Marburg.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços Nº 001/2023-S. Firmado em 03/01/2023. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ROBERTA LORENA DOS SANTOS BERNARDINO. Objetivo: Prorrogar a partir de 15/08/2024 a 20/12/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

licitações Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 26/08/2024, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 26/08/2024, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link

licitações N° 0406/24 - Registro de Preços de Medicamentos.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 23/08/2024, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 23/08/2024, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link

licitações N° 0407/24 - Registro de Preços de Medicamentos.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 22/08/2024, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 22/08/2024, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link

licitações N° 0471/24 - Prestação de Serviços de Monitoramento de Notícias sobre o HCPA e sobre Principais Assuntos da Área da Saúde - Contrato.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 02/09/2024, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 02/09/2024, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link

licitações N° 0493/24 - Registro de Preços de Projetores Multimídia.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 28/08/2024, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 28/08/2024, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link

licitações N° 0503/24 - Registro de Preços de Equipamento Analisador de Ventilação Pulmonar e Aparelho de Anestesia.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 28/08/2024, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 28/08/2024, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link

licitações N° 0514/24 - Registro de Preços de Máquina Lavadora e Secadora de Pisos.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 26/08/2024, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 26/08/2024, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link

licitações N° 0523/24 - Registro de Preços de Unidades Geradoras Eletrocirúrgicas.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 29/08/2024, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 29/08/2024, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link

licitações N° 0557/24 - Registro de Preços de Frigobar, Refrigeradores e Freezers.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 02/09/2024, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 02/09/2024, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link

licitações N° 0558/24 - Registro de Preços de Ultra Freezers -80ºC.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 27/08/2024, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 27/08/2024, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link

licitações N° 0561/24 - Aquisição de Materiais de Engenharia e Elétrica - Válvula de Esfera 1" passagem plena com atuador pneumático e sensor de corrente - 50 A - 1 NA.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 28/08/2024, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 28/08/2024, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link

licitações N° 0569/24 - Registro de Preços de Ecógrafo com alta taxa de quadros para Ginecologia e Obstetrícia.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 26/08/2024, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 26/08/2024, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link

licitações N° 0572/24 - Registro de Preços de Etilômetro (Bafômetro).
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 28/08/2024, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 28/08/2024, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link

Porto Alegre, 8 de agosto de 2024.
MARCUS MANKE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão de Licitações

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20/2022 - UASG 154004

Nº Processo: 23038.012352/2021-19. Contratante: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR. Contratado: EX1521794 - OECD. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 20/2022, em razão da adoção pela contratada de um modelo de acesso aberto para a divulgações das suas publicações, a partir de 01 de julho de 2024. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 07/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2024).

